

Abre Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2024, da Câmara Municipal de Apiacás, por anulação parcial de dotação, para atender programa de capacitação de servidores, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, autorizado pela Lei Municipal nº 1.431/2023, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte funcional programática:

01.001.01.031.0053.2.085.3.3.90.14-00	30.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.14-00	20.000,00
SOMA	50.000,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar ora aberto através do artigo 1º desta Lei, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, por anulação parcial de dotações, e deduz da seguinte funcional programática:

01.001.01.031.0001.1.001.4.4.90.52-00	30.000,00
01.001.01.031.0001.1.035.4.4.90.51-00	20.000,00
SOMA	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 08 de março de 2024.

Júlio César dos Santos

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 307/2024.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado a Srta. **SABRINA GABRIELE OLIVEIRA ELOI**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.021-**, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional – Processo Seletivo Simplificado 002/2023**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 234/2024, no período de 07 de Maio de 2024 à 20 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 07 de Maio de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 016/2024** no dia 22/05/2024 às 08:00 horas (oito horas). (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, REFERENTES A APURAÇÃO DO ÍNDICE E PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS, COTA PARTE DE 25% ANO DE 2024 E APURAÇÃO E INFORMAÇÕES DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL); ESTUDO E ANÁLISE DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO PARA A REFORMULAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; ESTUDOS PARA O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, TAIS COMO: ISSQN, IPTU, TAXAS E OUTROS RELATIVOS AOS IMPOSTOS PREVISTOS EM LEI; ACOMPANHAR E DAR INFORMAÇÃO RELATIVAS AO ISSQN DAS OBRAS EM ANDAMENTO E AS A SEREM EFETUADAS NO MUNICÍPIO; ACOMPANHAR E ORIENTAR, ATRAVÉS DE REUNIÕES E PALESTRAS A EQUIPE DE TRIBUTAÇÃO PARA QUE AS AÇÕES SEJAM APLICADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail licitação@apiacas.mt.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL / ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NOTIFICAÇÃO – 08/2024**

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

CNPJ n.º 15.984.883/0001-99

Prezados Senhores;

O Departamento de Engenharia vem por meio deste, **NOTIFICAR** a Empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.984.883/0001-99, estabelecida na Av. Volta Redonda, Qd.256, Lt 02, Nº 951, Jardim Novo Mundo - Goiânia -GO, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão, inscrito no CPF/MF sob o n.º 828.469.871-49, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4022002 –DGPC-GO, residente e domiciliado na Av. R-9QR, R-11, LT 10, nº 235, Ed. Jaguanum, Aptº 602, Setor Oeste, Goiânia –GO, detentora do **CONTRATO Nº 075/2023**, que tem como objeto a Execução de OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E CRONOGRAMA EM ANEXO.

Tal notificação faz-se necessário após vistoria por este fiscal de contrato que constatou várias Luminárias “Queimadas”, sendo 5 luminárias na Avenida Brasil, 4 luminárias na Avenida dos Ypês, 8 luminárias na Avenida castanheira, sendo um total de 20 luminárias danificadas.

Informamos também que alguns postes de ferro galvanizado não estão fixados no solo com certa resistência, estando “balançando” com ventos, podendo causar graves acidentes em pessoas que transitam no local.

De acordo com o artigo. 618 do Código Civil de 2002, o empreiteiro responderá, durante um prazo irredutível de 05(Cinco) anos, pela garantia da obra, sendo que o termo de recebimento da obra foi em 01 de junho de 2023.

Portanto, solicitamos um prazo de 20 dias para que tomem as providências necessárias para **CORRIGIR AS IRREGULARIDADES APONTADAS.**

Apiacás-MT, 07 de Maio de 2024

Jean Garattini Vizzotto